



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA DE PESSOAL /INPI / Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, do art. 152, da Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017 e tendo em vista o contido no Processo SEI 52402.005326/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a Seção de Telefonia - SETEL da Divisão de Instalações e Equipamentos Prediais - DINST/CGLI para a Divisão de Infraestrutura e Suporte - DIINF/CGTI, alterando-se a vinculação organizacional da unidade, com vistas à definição das suas diretrizes estratégicas, ações táticas e operacionais, necessárias a alcançar os objetivos da Autarquia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 10 de julho de 2023.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Presidente, substituto

Portaria de Pessoal nº 1, de 17/01/2023 - DOU de 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA**, **Presidente**, em 27/06/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842869** e o código CRC **7E96B5A9**.